



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 254/2012, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

**“PRORROGA A DATA DE
REALIZAÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO CONVOCADO PELO EDITAL
Nº 001/2012”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a estiagem que assola o Município de Ibotirama, causando graves prejuízos de ordem financeira para esta municipalidade, devido à atenção redobrada para os municípios que sofrem com a essa estiagem;

Considerando, outrossim, a queda considerável dos repasses de verbas federais e estaduais para esta Municipalidade verificada nos últimos 03 (três) meses;

Considerando, ainda, os bloqueios dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios – FPM - realizados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a realização das provas objetivas do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Ibotirama-BA, convocado pelo Edital nº 001/2012, prevista para o dia 25/11/2012 para o dia **10/03/2013**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 14 de novembro de 2012.

WILSON DE OLIVEIRA LEITE
- Prefeito Municipal -

JOSÉ RAIMUNDO BRITO LIMA
- Secretário Municipal -